



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA N° 005/2025

**EXCLUIR FG 5 DE COORDENADORA
DO CRAS, DA SERVIDORA LISANDRA
DA SILVA WEIRICH, MAT. 477-4.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal e Art. 10 da Lei Municipal 1.375/2024 e Art. 22 da Lei 1349/2023;

Considerando o Memorando Interno do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Excluir o **FG 5 de COORDENADORA DO CRAS**, da servidora **LISANDRA DA SILVA WEIRICH**, mat. 477-4, a partir de 02 de janeiro de 2025 (02/01/2025).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração